



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 188/2013-DGP/SMGP

RETIFICA, PARCIALMENTE, OS ANEXOS I E III DO EDITAL Nº 185/2013 – DGP/SMGP, REFERENTES À PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DE 2013.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no §5º do artigo 4º do Decreto Municipal nº 436 de 19.04.2013, publicado no Jornal Oficial nº 2.177, de 31.05.2013, a **RETIFICAÇÃO** parcial dos Anexos I e III do Edital nº 185/2013 – DGP/SMGP, em relação às servidoras **Ana Elise Meira de Albuquerque de Azevedo, Evelyn Tamami Kakitsuka Pereira e Suzelei Araújo Vendrame**, matrículas funcionais nº **14.145-3, 34.635-7 e 35.146-6**, de forma a excluí-las da relação de servidores listados no Anexo I (Relação de Servidores que Atendem aos Requisitos), incluindo-as no Anexo III (Relação de Servidores que Não Atendem aos Requisitos) do Edital nº 185/2013 – DGP/SMGP, uma vez que foi evidenciado que as servidoras em apreço não atendem ao requisito estabelecido no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 436/2013, “*estar, há no mínimo um ano, em pleno exercício das funções respectivas do cargo, ou seja, no período de 01.06.2012 a 31.05.2013*”, situação a ser corrigida conforme segue:

Matrícula	Nome	Situação Anterior no Edital nº 185/2013	Situação Posterior no Edital nº 185/2013
141453	ANA ELISE MEIRA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO	ANEXO I	ANEXO III
346357	EWELYN TAMAMI KAKITSUKA PEREIRA	ANEXO I	ANEXO III
351466	SUZELEI ARAUJO VENDRAME	ANEXO I	ANEXO III

Esclarecemos, ainda, que em razão de reconferência de lançamentos nos códigos de ausências lançados no Sistema FOLHA no **período entre 01.06.2012 a 31.05.2013**, identificamos o gozo de licença por motivo de acompanhamento de cônjuge ou companheiro, o que só foi evidenciado nesta data (08.10.2013).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Esclarecemos, também, que, na forma do art. 122 da Lei nº 4.928/1992 (“Estatuto”), o período da licença por motivo de acompanhamento de cônjuge ou companheiro **não é computado para nenhum efeito**, inclusive para eventual caracterização de efetivo exercício.

Esclarecemos, por fim, que as servidoras em apreço poderão comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas/SMGP, no horário das 12h às 18h, e **apresentar “Requerimento de Recurso”**, conforme modelo constante do Anexo II do Decreto nº 436/2013 (disponível no Portal do Servidor, nos links “*Promoções / por Merecimento / Promoção por Merecimento 2013*”), nos dois (2) dias úteis subsequentes ao da publicação do presente Edital, impreterivelmente, **caso haja irregularidade no lançamento da licença em comento**.

Londrina, 08 de outubro de 2013.

Rogério Carlos Dias
Secretário Municipal de Gestão Pública

Claudia Rozabel de Souza Hildebrando
Diretora de Gestão de Pessoas